



PROCESSO N°: 5223176
PROJETO/VETO N°: 29176
VEREADOR: PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão

27.12.17

ÁNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO

Sessão:

28.01.17

ÁNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 133/2016

fl. 01
CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 5233 Data 20/12/16
Presidente - Geraldo Luzia de Oliveira Junior

Exmo. Sr.

Vereador Ângelo Cesar Nunes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei retificando a área de 35.607,40m² para 35.842,14m² destinada à construção do Hospital Geral de Cariacica.

Importante destacar que a área de 35.607,40m² seria, inicialmente, doada pelo Sr. Luiz Carlos Laranja Gonçalves, a título antecipação parcial de doação de área componente dos 35% (trinta e cinco por cento) do total do imóvel onde seria implantado o empreendimento imobiliário denominado Loteamento Misto Leste-Oeste VTO. Todavia, quando da aprovação do referido loteamento, verificou-se que tal área, destinada por força de Lei, ao Município de Cariacica, tinha dimensão de 35.842,14m², componente de dois registros imobiliários, quais sejam o de nº 62979, com área de 34.942,14m², e o de nº 62985, com área de 900m².

Tais áreas já foram doadas ao Município por força do registro do loteamento acima discriminado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do Município de Cariacica, conforme legislação vigente, e a sua complementação para a construção do Hospital Geral de Cariacica se mostra indispensável, considerando ser ela um todo indissociável, sendo que continua tal doação vinculada àquela mesma finalidade.

Desta forma, a retificação aqui proposta mantém a mesma finalidade inicialmente dada ao conjunto da área em questão.

Contando com o inestimável apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares, e, ao mesmo tempo, **solicitando a urgência** na tramitação do presente projeto, na forma e nos termos preconizados pela Lei Orgânica do Município, firmo-me.

Cordialmente,

Palácio Municipal, 19 de dezembro de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

fl. 02
CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

5223 Data: 20/12/16

Projeto - Geral
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 29/2016

ALTERA DIMENSÃO DA ÁREA DOADA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A área medindo 35.607,40m², doada ao Estado do Espírito Santo para a construção do Hospital Geral do Município de Cariacica, conforme autorização da Lei Municipal nº 5.392, de 23 de junho de 2015, passa a ter a dimensão de 35.842,14 m², confrontando-se pela frente com a Avenida Principal, pelo fundo, com a rua "M", pelo lado direito, com a rua "G" e pelo lado esquerdo com a Rodovia Leste-Oeste, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica sob os nºs 62.979 (34.942,14m²) e 62985 (900m²), mantendo-se a mesma destinação indicada no art. 2º, daquele diploma legal (Lei nº 5.392/2015), ficando desafetada para a destinação estabelecida naquela e nesta Lei.

Parágrafo Único. A área total acima especificada foi objeto de doação ao Município de Cariacica por ocasião da aprovação do Loteamento Misto Leste-Oeste VTO, conforme determinado na legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2016.

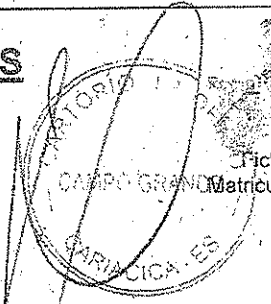

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 01
Matricula: 62979



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| Matricula | Ficha |
| 62.979 | 01F |

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA DESIGNADA EQ.COM.01, MEDINDO 34.942,14M² (TRINTA E QUATRO, MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO MISTO LESTE-OESTE VTO. MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A AVENIDA PRINCIPAL EM 325,79M, PELO FUNDO COM A RUA "M" EM 291,31M, PELO LADO DIREITO COM A RUA "G" E COM A ÁREA PÚBLICA AV.06 EM DOIS SEGMENTOS DE 60,21M E 90,00M QUE SOMADOS MEDEM 150,21M E PELO LADO ESQUERDO COM A RODOVIA LESTE/OESTE EM 54,64M, PERFAZENDO O PERÍMETRO DE 821,95M.

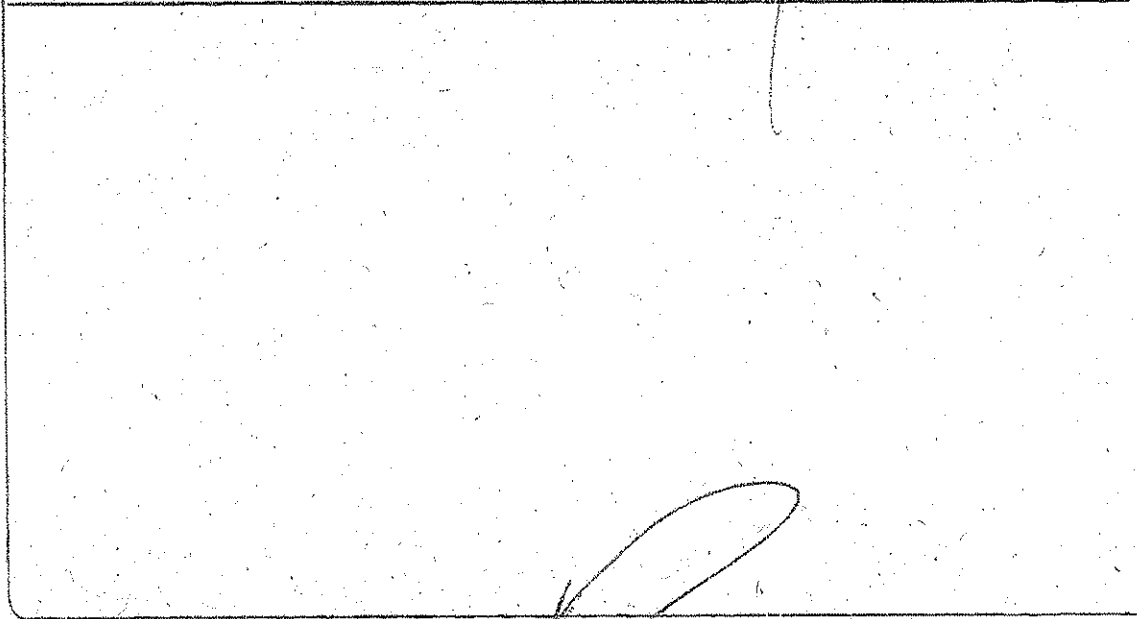
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIACICA.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Artigo 22 da Lei 6.766/79.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº. 02, matrícula nº. 58.047 de ordem desta Serventia. DOU FÉ. Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2016.

ESCREVENTE AUTORIZADA: (*Bruna*) Bruna Baibosa Lorenzen. Prenotação nº. 116.622, em 29 de dezembro de 2015. HMM.

Selo: 022806.UYX1504.01807, Emolumentos: R\$ 20,67, Funepj: R\$ 2,07, Farpen: R\$ 10,20, Fadespes: R\$ 1,04, ISS: R\$ 1,04, Funemp: R\$ 1,04, Funcad: R\$ 1,04.



Protocolo nº 62.938

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta nenhuma citação de ação real, pessoal, reipersecutória e ônus reais, permanecendo em nome do adquirente até a presente data. Dou fé, Cariacica/ES, 07/03/2016. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 21,79, Funepj: R\$ 2,12, Fadespes: 1,08, ISS: R\$ 1,08, Funemp: R\$ 1,08, Funcad: R\$ 1,08, Total: R\$ 28,30. VÁLIDA POR 30 DIAS.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Código de Segurança: de0e-181b-c4c8-7d38-6393-6d3f-afad-9ec3

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.UYX1504.03848 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

8

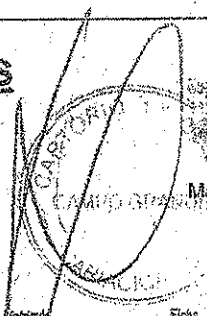
fl.04



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sario Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 01
Matrícula: 62985

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 62.985 | 01F |

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA DESIGNADA AV. 06, MEDINDO 0000 (NOVECENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO NESTO LESTE-ESTE VTD - MUNICÍPIO DE CARIACICAS, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA "G" EM 30,00M, PELO FUNDO COM A ÁREA PÚBLICA EQ.COM.01 EM 30,00M, PELO LADO DIREITO COM A ÁREA PÚBLICA EQ.COM.01 EM 30,00M E PELO LADO ESQUERDO COM A ÁREA PÚBLICA EQ.COM.01 EM 30,00M, PERFAZENDO O PERÍMETRO DE 120,00M.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIACICA.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Artigo 22 da Lei 6.766/79.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 02, matrícula nº 58.047 de ordem desta Serventia. DOU FE. Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2016.

ESCREVENTE AUTORIZADA: (*[assinatura]*) Bruna Barbosa Lorenzon. Prenotação nº 116.622, em 29 de dezembro de 2015. HMM.

Sel: 022806.UYX1504.01667, Emolumentos: R\$ 20,67, Funepj: R\$ 2,87, Fapen: R\$ 10,30, Fadespes: R\$ 1,04, ISS: R\$ 1,04, Funemp: R\$ 1,04, Fundad: R\$ 1,04.

Protocolo nº 62.938

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta nenhuma citação de ação real, pessoal, reipersecutória e ônus reais, permanecendo em nome do adquirente até a presente data. Dou fé. Cariacica/ES, 07/03/2016. Evandro Sario Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 21,79, Funepj: R\$ 2,19, Fadespes: 1,08, ISS: R\$ 1,08, Funemp R\$ 1,08, Fundad: R\$ 1,08. Total: R\$ 28,30. **VÁLIDA POR 30 DIAS.**

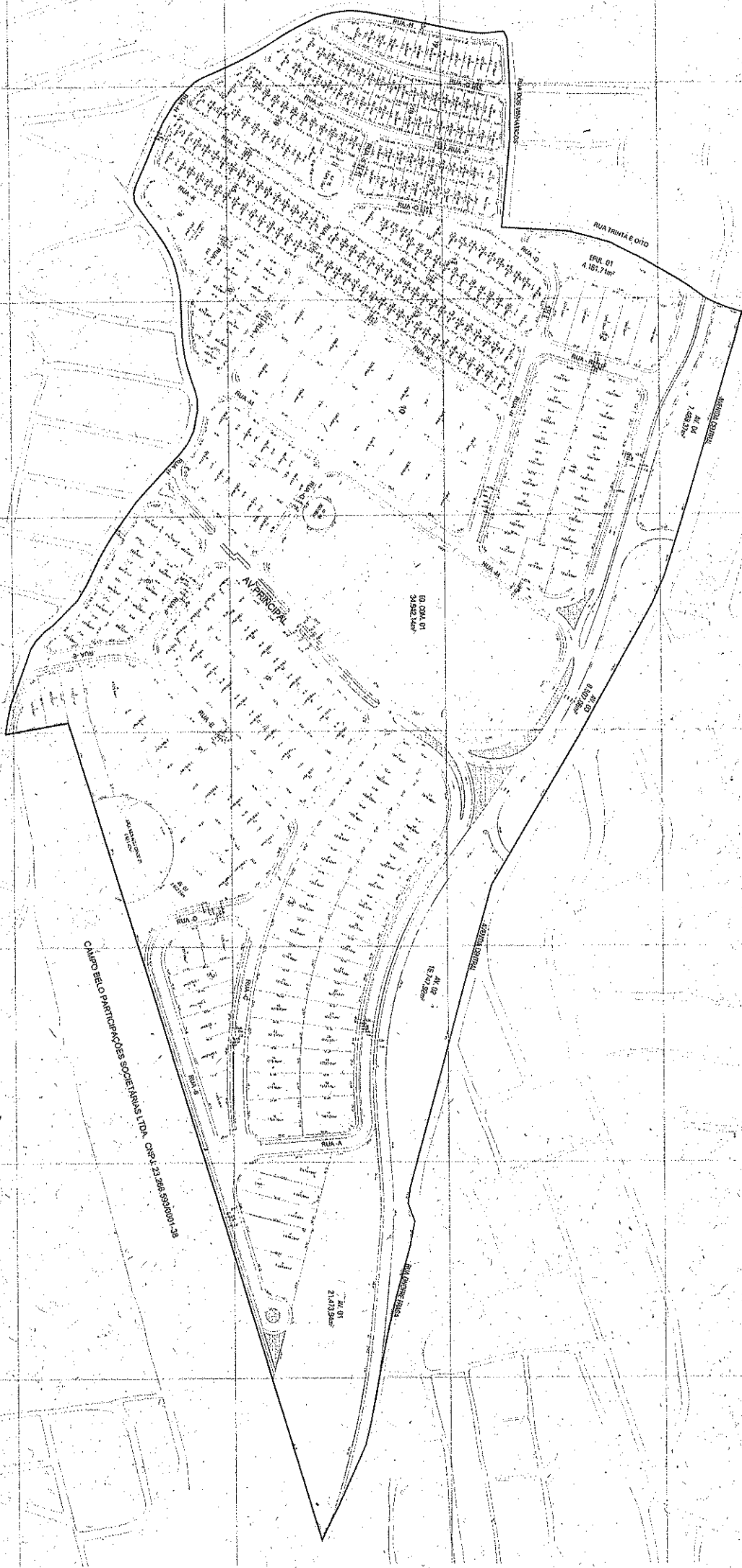
Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Código de Segurança: 2236-2697-1884-5026-c866-9c78-596d-0e53

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefex: (77) 2173-2700

Selo: 022806.UYX1504.03845 Consulte a autenticidade em www.fjes.jus.br

8



CAMPUS DE LO PARTICIPACAOES SOCIAIS LTDA. CNPJ: 21.268.309/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GALICAO

11.06
PUBLICADA
Em 25.06.2015
Jornal: DOM 02

LEI Nº. 5.392, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADA
Em 25.06.2015
Jornal: DIO Pag. 02.103

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE TERRENO A TÍTULO DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES, em doação, a título de antecipação parcial de área a lhe se transferida em função de implantação de futuro parcelamento de solo, o imóvel medindo 35.607,40 m² (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Metros e Quarenta Decímetros Quadrados), a ser desmembrado de uma área maior de 460.254,46m² (Quatrocentos e Sessenta Mil, Duzentos e Cinquenta Metros e Quarenta e Seis Decímetros Quadrados), que confronta ao norte, com Avenida Central e Rua Onofre Fraga, ao sul, com Rua Vinte e Rua Fortaleza, a leste, com Luiz Carlos Laranja Gonçalves, e a oeste, com Luiz Carlos Laranja Gonçalves, bairro Campo Belo – Cariacica – ES.

Art. 2º A área recebida em doação, na forma do artigo anterior, será destinada à construção do Hospital Geral do Município de Cariacica pelo Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a doar a área mencionada no art. 1º, desta lei, ao Estado do Espírito Santo, objetivando a construção do Hospital Geral, na forma referida no "caput" deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 23 de junho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19886-2015

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
[Signature]